

**DELIBERAÇÃO
SOBRE
RECURSO DA SECÇÃO CONCELHIA DE TORRE DE MONCORVO DO PSD
CONTRA O JORNAL “A VOZ DO NORDESTE”**

(Aprovada em reunião plenária de 28 de Setembro de 2005)

1. Em 31 de Agosto de 2005, a secção concelhia de Torre de Moncorvo do PSD apresentou, na Alta Autoridade para a Comunicação Social, um recurso contra o jornal “A Voz do Nordeste”, com base na alegação de que este, na publicação de um direito de resposta por si exercitado, violou o disposto no nº 6 do artigo 26º da Lei de Imprensa.
2. O objecto do recurso reporta a uma resposta intitulada “*Partido Social Democrata de Torre de Moncorvo*”, que o jornal publicou a 21 de Junho de 2005, acompanhada de uma nota de redacção que, segundo o recorrente, “*não vem apontar qualquer inexactidão ou erro de facto, mas vincular apenas uma opinião diversa dos factos ocorridos*”.
3. Cabe nas competências específicas da Alta Autoridade da Comunicação Social apreciar o recurso, atento o disposto nas alíneas i) do artigo 3º e c) do artigo 4º da Lei nº 43/98, de 6 de Agosto, pois compete-lhe garantir o exercício dos direitos de resposta e de rectificação .
4. Porém, a lei fixa prazos rígidos ao seu exercício, nomeadamente, no entendimento de que os referidos direitos só terão alcance útil enquanto perdurar o impacte da peça a que se pretende responder.
5. Nos termos do nº 1 do artigo 7º da Lei acima mencionada, esse prazo é, no que concerne a recursos para a AACCS, de 30 dias a partir da data dos factos que lhe derem origem, donde resulta com manifesta evidência que o presente recurso é extemporâneo.
6. Assim, em conclusão, tendo apreciado um recurso da secção concelhia de Torre de Moncorvo do PSD contra o jornal “A Voz do Nordeste”, por

alegadamente ter publicado de forma defeituosa, em 21 de Junho de 2005, um escrito que lhe enviou ao abrigo do direito de resposta, a Alta Autoridade para a Comunicação Social delibera arquivar o processo por intempestividade do recurso.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade com votos de Maria de Lurdes Monteiro (relatora), Armando Torres Paulo, Sebastião Lima Rego, José Garibaldi, João Amaral, Manuela Matos e José Manuel Mendes.

Alta Autoridade para a Comunicação Social, 28 de Setembro de 2005

O Vice Presidente



José Garibaldi